

Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil



Ofício SDAM 163/2016.
Cascavel, 22 de junho de 2016

Aos
Membros do Conselho Estadual das Cidades
ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Entrega de documentação referente a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cascavel.

Prezados Senhores,

Ao tempo em que cumprimentamos os Membros desse Conselho vimos pelo presente protocolar a documentação referente a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cascavel (CE). Portanto, estamos enviando a seguinte documentação:

- a) Regimento;
- b) Decreto Municipal;
- c) Portaria Municipal;
- d) Ata de aprovação do regimento;
- e) Convite;
- f) Programação;
- g) Relação de participantes;
- h) Relatório Final;
- i) Inscrição de Delegados;
- j) Anexos.

Agradecendo pela atenção, manifestamos nossos protestos de elevada consideração.
Mais informações na SDAM com os contatos (85) 3334-2428, 988009147 ou pmcsda@gmail.com.

Atenciosamente,


FRANCISCO ARARIPE COSTA
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil



5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES

DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE

2016

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através das Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Defesa Civil e Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, realizou a 5ª Conferência Municipal das Cidades no dia 25 de maio de 2016.

Cascavel(CE), Maio de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

Prefeita Municipal de Cascavel
Francisca Ivonete Mateus Pereira

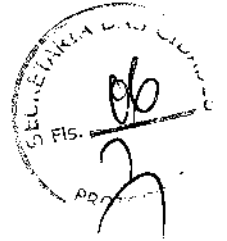
Vice-Prefeito de Cascavel
Waltemar Matias

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil**
Francisco Araripe Costa

Secretaria de Infraestrutura
Edinaldo Lima

Coordenador da Conferência
Clodoaldo Monteiro Uchôa

Contatos: 85- 3334-2428 – 3334-2840 – 3334-1097
pmcsda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA

5ª Conferência Municipal das Cidades

ANEXO ÚNICO

Regimento da 5ª Conferência Municipal de Cascavel

**CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades, Município de Cascavel:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº014/2016 de 18 de março de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade para formação no período de agosto de 2016 a julho de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

**CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO**

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 5ª Conferência Municipal das Cidades, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

**CAPITULO III
DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º A 5ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.



5ª Conferência Municipal das Cidades

Art. 6º A 5ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 5ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 5ª Conferência Municipal, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 5ª Conferência Municipal tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Cascavel, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Cascavel devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 5ª Conferência Municipal será presidida pela Prefeita Municipal ou Secretário de Infraestrutura e Urbanismo na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 5ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.



5ª Conferência Municipal das Cidades

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal de Cascavel:

- I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;
- II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
- III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Cascavel.
- IV – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- V – coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal de Cascavel, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- VI – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 5ª Conferência Municipal;
- VII – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 5ª Conferência Municipal;

Art. 13 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 5ª Conferência Municipal das Cidades, Cascavel;
- II - elaborar o Regimento da 5ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à Cascavel 5ª Conferência Municipal de Cascavel;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
- VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª





PREFEITURA DE
CASCATEL
FAZENDO VOCÊ FELIZ



5ª Conferência Municipal das Cidades

Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 14. A composição de delegadas e de delegados na 5ª Conferência Municipal de Cascavel, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas,



5ª Conferência Municipal das Cidades

- f) assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- g) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 15. Os participantes da 5ª Conferência Municipal de Cascavel se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

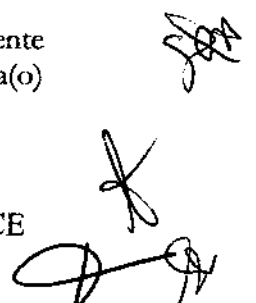
§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal de Cascavel.

Art. 16. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.





5ª Conferência Municipal das Cidades
Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 5ª Conferência Municipal de Cascavel correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 18 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza - CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 20 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 21 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

DECRETO MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 014 de 18 de março de 2016.

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades realizar-se-á no dia 25 de maio de 2016, na sede do Município de Cascavel, Estado do Ceará, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituída pelo Sr. Clodoaldo Monteiro Uchôa, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos com o



GABINETE DA PREFEITA

tema "A Função Social da Cidade e da Propriedade", dentro do lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º - A Prefeita Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único - Caberá à Comissão Preparatória definir a pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 18 de março de 2016



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Cascavel (CE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCVEL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº014, de 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a composição dos membros da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades, que foi indicada por ocasião da Reunião Preliminar realizada sob sua coordenação, no dia 17 de fevereiro de 2016, sendo composta por seis Membros Titulares e seis Membros Suplentes, a saber:

a) Membros Titulares

- 1) Clodoaldo Monteiro Uchôa – representando o Poder Público Municipal;
- 2) Francisco Ailton Severiano de Sousa – representando o Poder Público Legislativo;
- 3) Francisco de Assis Pereira Pires – representando os movimentos sociais;
- 4) Cyntia Santos Neder Tomé – representando o Poder Público Executivo;
- 5) Maria Liduina Lima dos Santos – representando as Entidades ligada a saúde;
- 6) Andressa Tomaz de Oliveira – representando as Entidades de Educação e Pesquisa.

b) Membros Suplentes

- 1) Soraia Carvalho do Nascimento – representando o Poder Público Executivo;
- 2) Sebastião de Castro Uchôa – representando o Poder Público Legislativo;
- 3) Dário de Almeida Dantas – representando as Entidades Sociais;
- 4) Iran Augusto Rocha – representando as Entidades de Classe;
- 5) Herdson Santiago de Sousa – representando os setores empresariais;
- 6) Maria Daniele Pereira Bessa da Silva – representando as Entidades de Educação e Pesquisa.

§1º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades será coordenada pelo Sr. Clodoaldo Monteiro Uchôa.





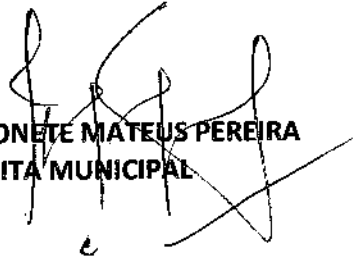
GABINETE DA PREFEITA

§2º - A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º. Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

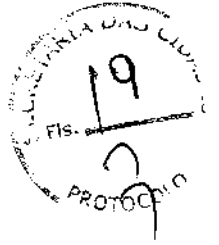
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel(CE), 18 de março de 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

ATA DE APROVAÇÃO

**ATA DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA APROVAÇÃO
DO REGIMENTO.**



Aos vinte e sete do mês de março de mil novecentos e dezesseis, às onze horas da manhã na sede da Secretaria municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Defesa Civil com a presença dos membros da Comissão Preparatória da quinta Conferência Municipal das Cidades do Município de Cascavel sob a Portaria Municipal Nº 133/2016 do dia dezoito de março de mil novecentos e dezesseis e Decreto Municipal Nº 014/2016 do dia dezoito de março de mil novecentos e dezesseis assinados pela Prefeita Municipal de Cascavel Francisca Ivonete Mateus Pereira. Estando presentes o Senhor Clodoaldo Monteiro Uchôa Coordenador da Conferência Municipal, a Senhora Soraia Carvalho do Nascimento primeira suplente, Maria Liduina Lima dos Santos titular, Herdson Santiago de Sousa Suplente, Cynthia Santos Neder Tomé titular e Andressa Tomaz de Oliveira titular. No momento inicial o coordenador explicou a metodologia e objetivos da conferência e ressaltou a importância desse momento para apreciação e aprovação do regimento para a conferência municipal, também importante para ampliar as discussões sobre a cidade, principalmente que Cascavel está inserida na Região Metropolitana ou Grande Fortaleza. O mesmo realizou a leitura do texto do regimento sendo aprovado por todos presentes e no mesmo momento foi elaborado a programação e as demais demandas de execução do evento. Diversos membros abordaram a questão da realização do evento em um momento de crise econômica, no entanto, também um período de oportunidades nas abordagens e debates sobre o tema “a função social da cidade e da propriedade: cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”. A conferência no Município de Cascavel será no dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e dezesseis no Núcleo de Arte e Cultura Darcilio Lima a partir de oito horas da manhã conforme decreto e regimento sob as vistas da legislação estadual e nacional das cidades. O mesmo agradece novamente todo o empenho e paciência dos membros e deseja um bom evento. Sem mais para o momento, esta ata foi lavrada por mim, Clodoaldo Monteiro Uchôa, que secretariei a reunião.

Clodoaldo Monteiro Uchôa

Cynthia Santos

Herdson Santiago de Sousa

Soraia Carvalho do Nascimento

Andressa Tomaz de Oliveira

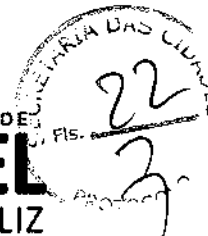
Maria Liduina Lima dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

OFÍCIO CONVITE

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento
Econômico, Meio Ambiente e Defesa Civil
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**



Ofício/ SDAM Nº 132 / 2016.
17 de maio de 2016.

A Ilma.;

Assunto: Conferência Municipal das Cidades

Prezada Senhora

A Prefeitura Municipal de Cascavel através da Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Defesa Civil e da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo têm a honra de convidar Vossa Senhoria a está presente na da 5ª Conferência Municipal das Cidades de acordo com o Decreto Municipal nº 014 de 18 de março de 2016.

A conferência será um momento de debate e participação de vários segmentos da sociedade civil e poder público a fim de melhorar nossa cidade. Em 2016 o tema: **A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.** A 5ª Conferência será realizada no:

Data: 25 de maio 2016.

Local: Núcleo de Arte e Cultura Darcílio Lima.

Horário: 08:00h

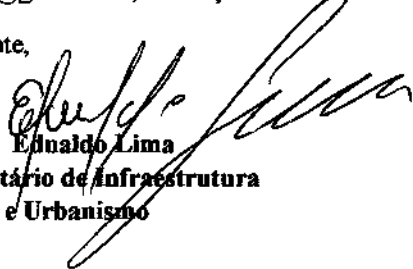
No referido evento terá a eleição de delegados de segmentos para participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades e para nacional. Tendo como eixos de participação:

- A função social da Cidade.
- A função social da propriedade.
- O Plano Diretor.
- A cidade que queremos.

Está disponível no site da Prefeitura www.cascavel.ce.gov.br as informações necessárias para estudos prévios para os participantes ou na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no endereço abaixo indicado.

Pedimos por gentileza a confirmação da participação pelo telefone: (85) 3334-2428, 988009147 ou pelo E-mail: pmsda@gmail.com, até terça-feira dia 24 de maio de 2016.

Atenciosamente,


Etnaldo Lima
Secretário de Infraestrutura
e Urbanismo


Clodoaldo Monteiro Uchôa
Coordenador da Conferência Municipal
das Cidades



**Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento
Econômico, Meio Ambiente e Defesa Civil**
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



Ofício/ SDAM Nº 132 / 2016.
Cascavel, 17 de maio de 2016.

Ao Ilmo.;

Assunto: Conferência Municipal das Cidades

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Cascavel através da Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Defesa Civil e da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo têm a honra de convidar Vossa Senhoria a está presente na da 5ª Conferência Municipal das Cidades de acordo com o Decreto Municipal nº 014 de 18 de março de 2016.

A conferência será um momento de debate e participação de vários segmentos da sociedade civil e poder público a fim de melhorar nossa cidade. Em 2016 o tema: **A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.** A 5ª Conferência será realizada no:

Data: 25 de maio 2016.

Local: Núcleo de Arte e Cultura Darcílio Lima.

Horário: 08:00h

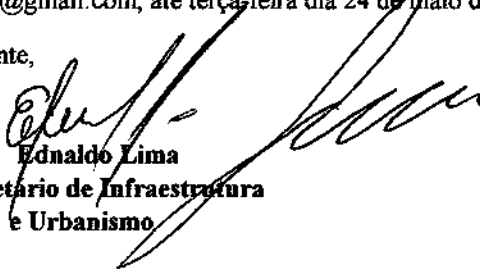
No referido evento terá a eleição de delegados de segmentos para participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades e para nacional. Tendo como eixos de participação:

- A função social da Cidade.
- A função social da propriedade.
- O Plano Diretor.
- A cidade que queremos.

Está disponível no site da Prefeitura www.cascavel.ce.gov.br as informações necessárias para estudos prévios para os participantes ou na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no endereço abaixo indicado.

Pedimos por gentileza a confirmação da participação pelo telefone: (85) 3334-2428, 988009147 ou pelo E-mail: pmsda@gmail.com, até terça-feira dia 24 de maio de 2016.

Atenciosamente,


Ednaldo Lima
Secretário de Infraestrutura
e Urbanismo


Clodoaldo Monteiro Uchôa
Coordenador da Conferência Municipal
das Cidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

PROGRAMAÇÃO

X



6ª CONFERÊNCIA NACIONAL E ESTADUAL DAS CIDADES

5ª Conferência Municipal das Cidades

Município de Cascavel

“Função Social da Cidade e da Propriedade” Lema: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”.

PROGRAMAÇÃO

8:00h – Credenciamento

8:30h – Cerimônia de Abertura

9:00h – **Painel 1:** “Conferências das Cidades – Avanços e Conquistas.

Prof. Clodoaldo Monteiro Uchôa

- **Painel 2:** O Brasil urbano: A cidade que temos Desafios a serem debatidos na Conferência.

Mediadores convidados.

- **Painel 3:** A Função Social da Cidade; A Função Social da Propriedade; O Plano Diretor.

Mediadores convidados.

- **Painel 4:** A cidade que queremos

Mediadores convidados.

10:30h – Intervalo

11:00h – Retorno aos trabalhos

12:00h – Encerramento da 1ª etapa.

13:00h – Retorno dos trabalhos

15:00h – Apresentação dos grupos

16:00h – Eleição dos delegados e encerramento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

PUBLICIDADE



Bem-Vindo ao Site da Prefeitura de Cascavel/CE

Home

Prefeitura

Secretarias

Distritos

O Município

Documentos

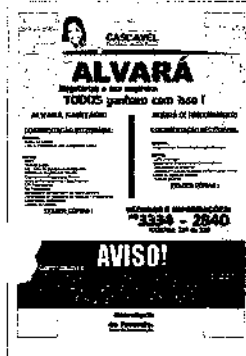
Contato

Webmail

Telefone Para
Manutenção
Da Iluminação
Pública –
CITELUZ



Tire Seu Alvará
– Regularize
Sua Empresa



SoundCloud
PMC

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, um momento de debate e participação.

Comunicação Cascavel CE 20 maio 2016

Notícias



A conferência será um momento de debate e participação de vários segmentos da sociedade civil e poder público a fim de melhorar nossa cidade.

Tema: A Função Social da Cidade e da Propriedade:
Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.

DATA: 25 de maio 2016;

LOCAL: Auditório do Núcleo de Arte, Educação e Cultura
– NAEC Darcílio Lima;

HORÁRIO: 8:00h – 16:00h

Para maiores informações veja os links abaixo:

[Ofício de Convite 01](#)

Buscar No Site

Pesquisar

Usuários Online

6 Usuários Online

Rádio Fazendo Você
Feliz



Serviços

[Consulta Bolsa Família](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Contra Cheque Online](#)

[Portal da Transparência](#)

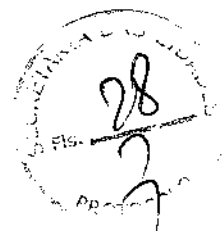
[Diário Oficial](#)

[Tribunal de Contas do Ceará](#)

[Plano Municipal de
Saneamento Básico](#)

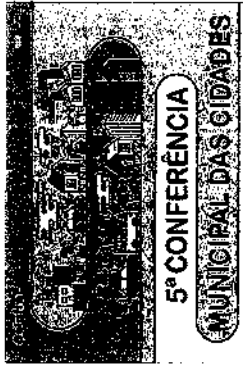
[Dê sua opinião - Plano](#)

Prefeitura Municipal de Cascavel - SDAM
Cláudio de Castro Uchoa
Coordenador de Meio Ambiente
CPF: 761 913 623-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES



6ª CONFERÊNCIA NACIONAL E ESTADUAL DAS CIDADES
5ª Conferência Municipal das Cidades
Município de Cascavel

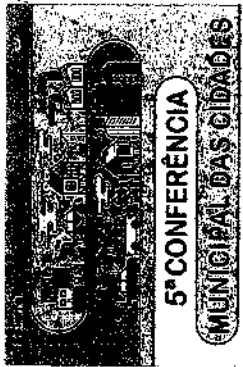
"Função Social da Cidade e da Propriedade" Lema: Cidades Inclusivas,
 participativas e socialmente justas".



FREQÜÊNCIA - DIA 25/05/2016
OBSERVADORES

Nome	Instituição/órgão	Contato/e-mail	Assinatura
FÁBIO BRUNO SANTOS CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	9.8877-3863	João Soares
JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA FILHO	GRADUADO EM AGROPECUÁRIA	9.9799-4803	João Pereira
WELLINGTON SANTOS VIEIRA	E. RAIMUNDO QUEIROZ	9.9661-3420	Williamton
SÁVIO PEIPE DA SILVA	E. RAIMUNDO QUEIROZ	9.8550-1915	João Carlos
LAÍSA COSTA DA MATA	E. RAIMUNDO QUEIROZ	9.8556-6287	Palma Costa
Anelise Thomaz de Oliveira	OBSERVADOR	9.97552761	Andressa Torres
João Felipe Monteiro	Auxilio	86112249	João Felipe

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 29
 3



6ª CONFERÊNCIA NACIONAL E ESTADUAL DAS CIDADES
 5ª Conferência Municipal das Cidades
 Município de Cascavel

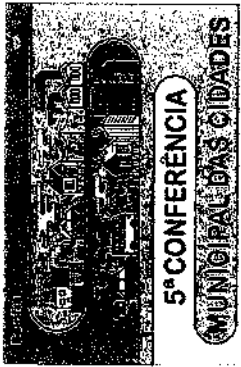
"Função Social da Cidade e da Propriedade" Lema: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas".



FREQÜÊNCIA - DIA 25/05/2016
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome	Instituição/órgão	Contato/e-mail	Assinatura
Leana Daik Soares	Ematerce	988224225	[Assinatura]
Paula Andressa Freig Gomes	Auxílio Social	988274010	[Assinatura]
Rouca Weston Batista Ribeiro	Júlio de Melo	986161789	[Assinatura]
Cynthia Santos Meder Thome	Comitê Municipal Social	997989168	[Assinatura]
Samuelle Cavaco	CRAS CAPONGA	986899577	[Assinatura]
Royan Yulle Silva de Lima	CRAS-SEDE 2	986362670	[Assinatura]
Blanata Silvestre da Costa	Secretaria de Emprego	96842462	[Assinatura]
Agneia Juliana de Lima	CRAS-SEDE 2	988694737	[Assinatura]
Fabiana Helanda Oliveira	CRAS-SEDE 2	988243030	[Assinatura]
Mania Das Nove de Carvalho	Sec. de Empreendimentos	989834044	[Assinatura]
Renan Lima Ribeiro	Cabinete	986203486	[Assinatura]
Gulherme de Silveira Gomes	CRAS-CAPOGA	998186310	[Assinatura]
Ant. Rolim de Moraes Junior	Sec. Obras	999110449	[Assinatura]
Maiana	CRAS-CAPOGA	984049495	[Assinatura]
Edilene Quirino da Silva Cruz	Raimundo Queiroz	98395551	[Assinatura]
Debere Augusta dos Santos Silva	Ronaldia Camacho	988698819	[Assinatura]





6ª CONFERÊNCIA NACIONAL E ESTADUAL DAS CIDADES
 5ª Conferência Municipal das Cidades
 Município de Cascavel

"Função Social da Cidade e da Propriedade" Lema: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas".



FREQÜÊNCIA - DIA 25/05/2016
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome	Instituição/órgão	Contato/e-mail	Assinatura
Randinele Sales Silva	Ronaldo Carneiro	994114965	<i>Randinele Sales</i>
Spei Salomão Cardoso Araujo	Sec. de Saúde	986523090	<i>Spei</i>
Therças de Guter Abreu	CRAS - SEDE 2	986006833	<i>Therças</i>
Dabuelle Benício Pamaelo	Sec. de Saúde	989563666	<i>Dabuelle B.R Cunha</i>
Adriely Colares de Araujo	Assistência Social	989114603	<i>Adriely</i>
Fátima Paula Magalhães	Assistência Social	988151074	<i>Fátima Magalhães</i>
Renata Oliveira da	Defensoria Pública	988383417	<i>Renata</i>
Carlos Silva	Defensoria Pública	989738081	<i>Carlos</i>
Waldemir Ferreira Santos	Administração	985966932	<i>Waldemir</i>
Edynaldo Lima	Inbra	988340930	<i>Edynaldo</i>
Idalécio	Inbra	3334-1097	<i>Idalécio</i>
Raul Augusto Lopes	Sec. Turismo	997772636	<i>Raul</i>
Terese Carvalho do Nascimento	SDAM	985792155	<i>Terese Carvalho</i>
Mª Priscila Gomes da Silva	SDAM	986078165	<i>Priscila</i>
Antônio Martins dos Santos	SDAM	986799633	<i>Antônio Martins dos Santos</i>
Cláudio Monteiro Uchoa	SDAM	988009147	<i>Cláudio</i>

34
 2016
 25/05/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA/INSCRIÇÃO DE DELEGADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CASCAVEL (CE)

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Realizado no Dia 25 de maio de 2016.



Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: **CEARÁ**

Município: **CASCAVEL**

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: **CLODOALDO MONTEIRO UCHÔA**

Órgão: **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL – SDAM**

CPF: **761.913.623-15**

Cargo/Função: **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**

DDD/Telefone: **(85) 3334-2428 – (85) 988009147**

E-mail: **PMCSDA@GMAIL.COM**

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

COORDENADOR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Conferência Municipal

Data da Conferência: **25/05/2016**

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim () Não

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- Observadores



3. O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:

() Sim Não

3ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

(35) Poder Executivo Municipal

(01) Poder Legislativo Municipal

(06) Movimentos Sociais e Populares

(01) Entidades de Trabalhadores

() Entidades Empresariais

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

() Organizações Não Governamentais

(07) Outros

(50) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

() Sim Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim Não

Nº. Instrumento Legal: Data de Publicação:

ESTÁ SENDO ARTICULADO E CRIADO A MINUTA PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL.

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?



Sim Não

Quais?

- de Habitação.
- de Transporte e Mobilidade.
- de Desenvolvimento Urbano.
- de Saneamento.
- Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim Não

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE OBRAS

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Nº. Instrumento Legal: Data de Publicação:

LEI 1012/2000 DE 28 DE JUNHO DE 2000.

CÓDIGO DE OBRAS – LEI 1015/2000, 28 DE JUNHO DE 2000.

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

Sim Não

Nº. Instrumento Legal: Data de Publicação:

LEI 1014/2000, 28 DE JUNHO DE 2000

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

Sim Não

Nº. Instrumento Legal: Data de Publicação:

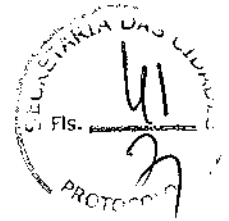
LEI 1014/2000, 28 DE JUNHO DE 2000

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

Sim Não

Nº. Instrumento Legal: Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?



sim () não

Quais?

- imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- contribuição de melhoria
- instituição de zonas especiais de interesse social
- parcelamento, edificação ou utilização compulsórias
- IPTU progressivo
- outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- transferência do direito de construir
- operações urbanas consorciadas
- instrumentos de promoção de regularização fundiária
- estudo de impacto de vizinhança
- projeto específico de expansão urbana
- plano de reabilitação urbana
- cartas geotécnicas
- plano de redução de riscos
- outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim não

Quais:

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

CLODOALDO MONTEIRO UCHÔA

Tipo de Convocação:

- a Conferência Convocada pelo Governo Municipal
- b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

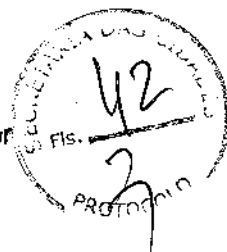
Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

CLODOALDO MONTEIRO UCHÔA

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3- Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e

identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



DOCUMENTOS ANEXOS.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

SIM

a. São efetivamente utilizados pela população?

Sim, apresenta, porém não há quantidade suficiente e necessária, como locais públicos com academias livres, áreas para caminhada, espaços adaptados para o uso de todos..

b. Onde eles estão localizados?

Em alguns pontos da cidade e de alguns distritos.

c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

Planejamento e rápida execução de acordo com as necessidades específicas de cada bairro e distritos.

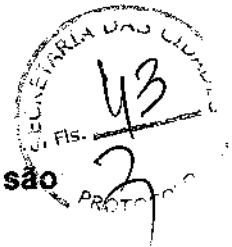
Construção dos espaços com diversos tipos de condições que promovam o bem estar das pessoas.

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

Sim, são bem localizados e acessíveis. Porém existe dificuldade de mobilidade para muitas pessoas de baixa renda.

a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

Sim. O Município de Cascavel conta com 63 escolas da Rede Municipal de Ensino, 4 escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, sendo 1 Profissionalizante, 2 creches integrais, 4 escolas da rede privada, demais creches, 2 faculdades. Na saúde possui 14 equipes de PSF e diversos postos de saúde, 1 hospital, 1 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 1 policlínica, 1 hospital de Rins, várias clínicas particulares. No saneamento apenas 1 bairro possui rede de esgoto e água ambos com tratamento. No lazer possui 1 estádio que funciona para torneios, treinamentos e caminhada, diversas quadras cobertas, praias e outros. No transporte existe uma empresa de grande porte para mobilidade entre a Capital e todo litoral leste a Cascavel, 1 empresa de pequeno porte para a Praia de Barra Nova e região e outra para a Praia de Caponga e região, possui taxistas organizados e moto taxi também



organizados em associação, funcionam bem, no entanto os horários são restritos a necessidade.

b. Como melhorar essa questão?

Com Construções de praças e áreas de esportes, incentivo a ampliação do comércio, creches integrais, áreas de convivência, parques urbanos e projetos voltados ao lazer.

Ampliar os serviços e controle dos serviços acima citados.

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

Não. Mas já realizou uma audiência pública para regularização fundiária no município e terá o apoio do Governo do Estado para realização do registro.

a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim

b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

Sim, sendo realizado um cadastro in loco atualizando vários dados.

c. Como melhorar essa questão?

Pode melhorar com a criação de um programa específico, moderno e com tecnologias.

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

Sim, a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Obras.

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não

a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

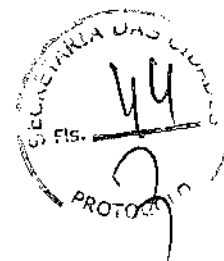
Conselho de Habitação vinculado a Secretaria de Assistência Social.

b. Ele está efetivamente funcionando?

Sim

c. Tem caráter deliberativo?

Sim



d. Suas deliberações são cumpridas?

Sim

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Feira Livre, artesanato em cipó e barro, comércios, indústrias, serviços, turismo e gastronomia.

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

Violência urbana, esgotos, lixões, problemas com mobilidade urbana, problemas de habitação, desigualdades sociais, problemas de abastecimento de água e desemprego.

a. Quais são os agentes que representam estes interesses?

Prefeitura, Secretaria Municipal, Secretarias Estaduais, Ministério Público, Escolas, Universidades, Sociedade Civil e Governo Federal.

b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Criar políticas públicas voltadas para redução ou solução dos problemas indicados anteriormente. Implementar infraestruturas que possam contribuir para as soluções. Educar a população na manutenção dos bens e serviços públicos com qualidade e prevenir situações de desconforto.

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01

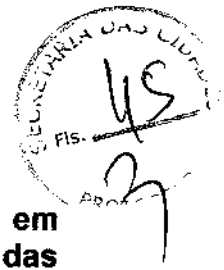
Como o Estado pode contribuir com as propostas citadas?

Campo para resposta à pergunta nº 02

Foi muito comentado durante os eixos a questão da violência, principalmente quando se fala em área urbana, como fazer esse combate?

Campo para resposta à pergunta nº 03

O município está elaborando o Plano Municipal de Saneamento Básico em parceria com a CAGECE, após a aprovação, como captar os recursos?



Campo para resposta à pergunta nº 04

O município escolheu entrar em um Consórcio de Resíduos Sólidos em parceria com Beberibe e Pindoretama, com apoio técnico da Secretaria das Cidades, SEMA e IDECI, como fortalecer essa ação tão importante para o município?

Campo para resposta à pergunta nº 05

A população não para de aclamar por emprego, como o Estado e Governo Federal podem contribuir para amenizar essa situação?

Campo para resposta à pergunta nº 06

Como a população ter o conhecimento que alguma ação em execução no município foi origem na conferência municipal?

Para capitais dos Estados :

- Proposta nº 1
- Proposta nº 2
- Proposta nº 3
- Proposta nº 4
- Proposta nº 5

Demais Municípios

Proposta nº 1

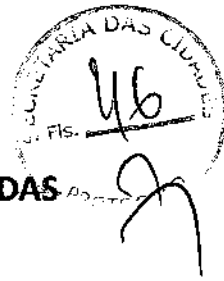
Intensificar a segurança pública e combater o tráfico de drogas, exploração de crianças e adolescentes e trabalho infantil, sendo como situações de interesse prioritários aos centros urbanos.

Proposta nº 2

Criar projetos executivos para saneamento básico(resíduos sólidos, drenagem, esgotamento sanitário e abastecimento de água) e implementação de coleta seletiva.

Proposta nº 3

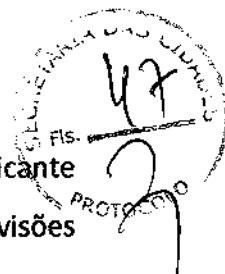
Promover políticas públicas de empregabilidade no município.



ATA DE FECHAMENTO DO RELATORIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES – MUNICÍPIO DE CASCAVEL (CE)

Aos vinte e cinco do mês de maio de dois mil e dezesseis, iniciando as oito e trinta a solenidade de abertura da conferência. Primeiramente foi realizado a divulgação no facebook oficial da prefeitura, carro volante, site oficial, convites entregues a cada seguimento tanto do poder público como entidades de classes e para a população em geral. No entanto esperava-se o um público maior, mas chegamos um quantitativo ideal de cinquenta pessoas credenciadas na entrada do Auditório do Núcleo de Arte e Cultura Darcilio Lima, sendo de uma grande qualidade representativa, pois cada um que estava presente representa uma quantidade expressiva de pessoas da sociedade cascavelense, vale também ressaltar que, no mês de maio aconteceram várias audiências públicas para debater o Plano de Saneamento Básico na etapa de diagnóstico, Plano de Educação Ambiental também na fase de diagnóstico e para a questão fundiárias todas em datas diferentes, então podemos afirmar que a população está participativa nas questões da cidade. Após o credenciamento, ocorreu o momento de entrevista a Repórter Andreia Nunes da TV da Gente sediada no Município de Pacajus e então iniciando a solenidade de abertura que foi lido um texto sobre as cidades que queremos, os pronunciamentos dos representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal e após aconteceu uma palestra sobre a situação atual da cidade de Cascavel e seus distritos, como também os avanços e desafios e realizando uma prestação de contas da quarta conferência realizada em 2013, onde conseguimos enviar delegado até Brasília como as conquistas nas melhorias do município. Logo em seguida foi realizado a leitura da ata e regimento, como também de toda a programação. Seguindo com um debate entre os participantes, ocorrendo uma vasta participação das pessoas, bastante preocupadas e com muitas responsabilidades com o município, estando presentes técnicos ambientais, Engenheiros Civis, Estudantes de Geografia e Engenharia Civil, Assistentes Sociais, Técnicos em Saúde, Socorristas voluntários, Advogados, Servidores Públicos Municipais e Estaduais, Estudantes do Ensino Fundamental e Médio, Membros de conselhos municipais, Membros de Associações, sindicatos e outras instituições que se preocupam e participam do crescimento e desenvolvimento da cidade. Foi debatido também pela plateia retirar o horário do almoço e ficar direto com lanche reforçado saindo ao concluir os trabalhos, seguindo a carga horária exigida e indicada no

anexo da programação, foi de comum acordo e se tornou interessante e muito gratificante ver a plateia interessada com o município. A partir de então iniciaram as primeiras divisões dos grupos para debater, ficando dividido em quatro eixos em quatro salas diferentes devidamente equipas com todo o material necessário para o progresso das atividades. Nos grupos foi analisado a disponibilidade das pessoas e sendo muito bem mediados com mediadores qualificados para cada eixo, facilitando tanto a leitura como a conjuntura para debater as questões do município sem deixar as questões políticas eleitorais que está sendo bastante agitada em Cascavel, mas ocorreu tudo com muita tranquilidade e qualidade. Sendo debatido muito as questões sobre: violência, drogas prejudicando a qualidade de vida na cidade, a falta de saneamento básico como um dos pontos mais abordados, as deficiências da educação brasileira interferindo no município, a questão dos resíduos sólidos desde a limpeza ao lixão, e também muito comentado sobre o emprego e muitos outros assuntos. Após todos os trabalhos já com o tempo transcorrido a plateia retorna ao auditório para iniciar a leitura das questões levantadas. As explicações foram uma grande aula ministrada por todos, foi um momento muito importante, porque em nenhum momento alguém pediu para acelerar a etapa. Partindo para a escolha das três propostas principais, como está tudo exposto no relatório e por fim a escolha, ou seja, a votação utilizando o crachá, assim foi realizado e obtendo três delegados titulares e três delegados suplentes. Além disso, realizou-se os agradecimentos e que tudo que for concluído da conferência será disponibilizado a população em Consulta Pública no site oficial da prefeitura para a ampliação e sugestões da sociedade cascavelense. Em anexo as assinaturas na ficha de credenciamento e imagens do evento em anexo. Sem mais para o momento, esta ata foi lavrada por mim, Clodoaldo Monteiro Uchôa, que secretarieis e coordenei a Conferência.



Nome: FRANCISCO ADALMARTINS DE ALMEIDA

RG: 61345983 Órgão SSP-CE expedidor: Data de nascimento: 05/08/1968

CPF: 246.848.303 - 06 Tel. Comercial: Tel. Celular: 989606447

Endereço: RUA RICARDO ALRINO, 472 998693134

Número: 472 Complemento:

Bairro: CAPONGA Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 6285

E-mail: PMCSDAO@EMAIL.COM

Sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS BARES E RESTAURANTES DE CAPONGA Sigla: -

Segmento: MOVIMENTOS SOCIAIS

- () Poder Legislativo Estadual
- () Poder Executivo Estadual
- () Poder Executivo municipal
- () Poder Legislativo municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais

Pes: com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: DEUS DÊTE DO NASCIMENTO GOMES

RG: 13314210 Órgão SSP expedidor: Data de nascimento: 13/01/1960

CPF: 18786472372 Tel. Comercial: Tel. Celular: 996368195

Endereço: RUA JOAO DE NEU DE ARAUJO

Número: 23 Complemento:

Bairro: CAPONGA Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000

E-mail:

Sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: COLÔNIA DE PESCADORES Sigla: -

Segmento: ENTIDADES DE TRABALHADORES

- () Poder Legislativo Estadual
- () Poder Executivo Estadual
- () Poder Executivo municipal
- () Poder Legislativo municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Nome: HERBSON SANTIAGO DE SOUZA

RG: 1001698089233 Órgão expedidor: SP/PCO Data de nascimento: 14/05/1985

CPF: 011920023-69 Tel. Comercial: Tel. Celular: 98858-2288

Endereço: RUA CORONEL BIA

Número: 1839 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 62850-222

E-mail: SANTIAGOCASCAVEL@OUTLOOK.COM

Sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR Sigla: NAPH

Segmento: MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
() Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: JEFFERSON FELICIANO SILVA

RG: 2007780135-5 Órgão expedidor: SSP Data de nascimento: 21/01/1996

CPF: 607.191.123-03 Tel. Comercial: Tel. Celular: (85) 98515-1517

Endereço: CHORÓ ALTO ALEGRE

Número: 07 Complemento:

Bairro: CHORÓ Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 62850-000

E-mail: JEFFERSONFELICIO07@GMAIL.COM

Sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR Sigla: NAPH

Segmento:

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
() Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Nome: CHODOAKDO MONTEIRO UCHÔA

RG: 2769878-94

Órgão expedidor:

Data de nascimento: 10/10/1977

CPF: 761.913.623-19

Tel. Comercial:

Tel. Celular: (85) 488009147

Endereço: TRAVESSA VIEGILHO UCHÔA

Número: 46

Complemento:

Bairro: JACARECOARA

Cidade: CASCAVEL UF: CEARÁ CEP: 62850-000

E-mail: chodoakdo.cascavel@gmail.com

Sexo: () feminino (x) masculino

Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Sigla: P.M.C.

Segmento: EXECUTIVO MUNICIPAL

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
(x) Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Res: com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: CYNTHIA SANTOS NEDER THOME

RG: 990.103.613-36

Órgão expedidor:

Data de nascimento: 09/10/1979

CPF: 628.476.683-91

Tel. Comercial:

Tel. Celular:

Endereço: TRAVESSA JERUZALEM

Número: 361

Complemento:

Bairro: JARDIM POIMAYEDA

Cidade: CASCAVEL UF: CEARÁ CEP: 62850-000

E-mail: CYNTHIAATHOME1@gmail.com

Sexo: (x) feminino () masculino

Entidade que Representa: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sigla: SAS

Segmento: EXECUTIVO MUNICIPAL

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
(x) Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Res: com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

51

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Profeitura Municipal De Cascavel
[BOM DIA] E HOJE - 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

A conferência será um momento de debate e participação de vários segmentos da sociedade civil e poder público a fim de melhorar nossa cidade.

Tema: A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.

SERVIÇO
 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
 DATA: Hoje, 25 de maio 2016.
 LOCAL: Auditório de Música de Arte, Educação e Cultura - MAEC Darcão Lima.
 HORÁRIO: 8:00h - 15:00h

2 Comentários · 1 Compartilhado

Elaine Lima, Marcia Costa e outros 7 pessoas

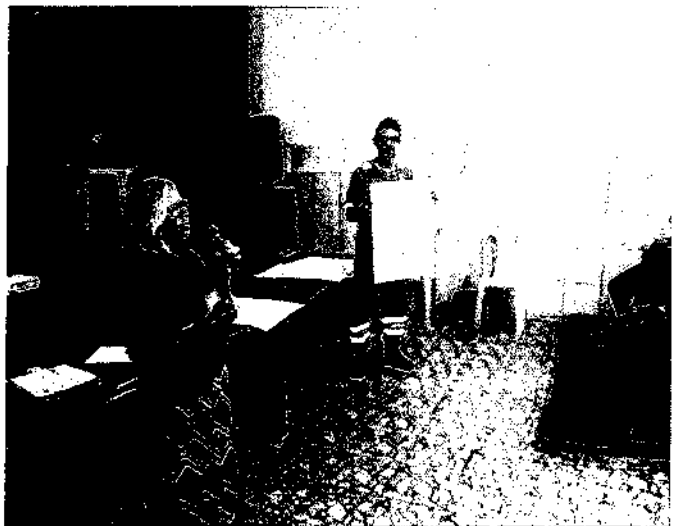
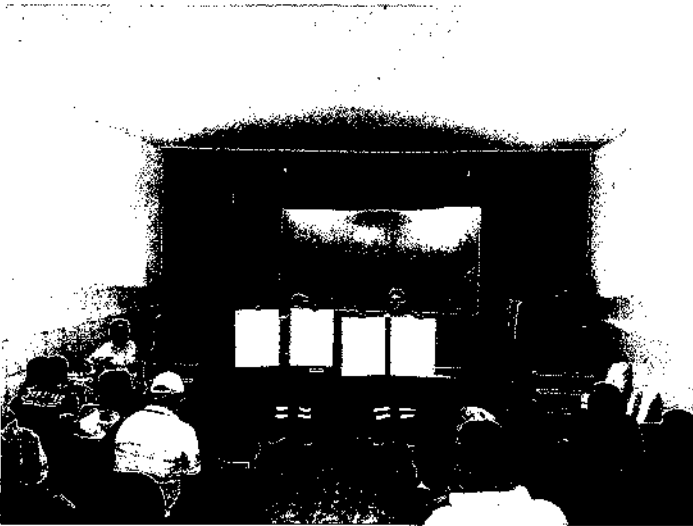
1 compartilhamento

ANEXO

Publicidade para o evento

Registros do evento:





Handwritten signature or mark.

Delegados e suplentes

53
27



[Handwritten signature]



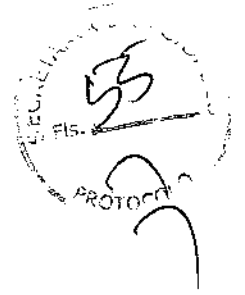
6ª CONFERÊNCIA NACIONAL E ESTADUAL DAS CIDADES
5ª Conferência Municipal das Cidades
Município de Cascavel
"Função Social da Cidade e da Propriedade" Lema: Cidades inclusivas,
participativas e socialmente justas".



GUIA DE ORIENTAÇÃO DEBATIDO PELA COMISSÃO PREPARATÓRIA
MUNICÍPIO DE CASCVEL

54

Atividades pedagógicas	Objetivos	Recursos materiais	Tempo
Atividade 1 Recepção/ credenciamento	Acolher os participantes e realizar as inscrições	Lista de frequência Mesa de recepção	
Atividade 2 Abertura oficial	Realizar a abertura da Conferência	Mesa, Equipamento multimídia	20 min
Atividade 3 Apresentação do Regulamento	Apresentar o Regulamento à Plenária para aprovação	multimídia	20 min
Atividade 4 Apresentação de vídeo	Favorecer um clima de descontração grupal e formar equipes de trabalho.	nenhum	10 min
Atividade 5 Exposição dialogada	Painel I: "Conferências das Cidades – Avanços e Conquistas Prof. Clodoaldo Uchôa	multimídia	20 min
Atividade 6 Trabalho em grupo	Painel II: GRUPO 1 - Texto: Discutir as questões elencadas no questionário "Desafios a serem debatido na Conferência"	Cartilha Nacional Pag.24 a 27 e Pag. 34 e 35	1h
Atividade 7 Trabalho em grupo Leitura coletiva e apresentação em Painel	Painel III: GRUPO 2 – Debater os eixos 1 e 2. GRUPO 3 – Debater o eixo 3.	Pag.-36 a 39 Cartilha Nacional	1 e 40 min
Atividade 8 Dialogando sobre as propostas da conferência	Painel IV: GRUPO 4 – Debater o eixo 4.	Tarjetas, papel madeira, fita adesiva e pincel. - cartilha nacional Pag. 24 a 27	2h e 30 min
Atividade 9 Apresentações dos grupos	Apresentar resultados do "Questionário sobre a Política Urbana Municipal" e as propostas prioritárias.		40min
Atividade 10 Encerramento	Eleição dos delegados para a Conferência Estadual		40min



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Defesa Civil

ANEXOS

56
PRO. OCC



5ª Conferência Municipal das Cidades

"Função Social da Cidade e da Propriedade" Lema: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas".

Nome/Seguimento



[Handwritten signature]



6ª CONFERÊNCIA NACIONAL E ESTADUAL DAS CIDADES

5ª Conferência Municipal das Cidades

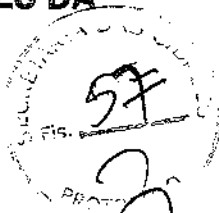
Município de Cascavel

"Função Social da Cidade e da Propriedade" Lema: Cidades inclusivas,
participativas e socialmente justas".



PROPORCIONALIDADE DOS SEGMENTOS SOCIAIS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

(Segundo os Regimentos da 5ª Conferência Nacional das Cidades)



SEGMENTOS SOCIAIS %

Gestores, administradores públicos e legislativos municipais - representantes de órgãos da administração direta, fundações públicas e autarquias em seus respectivos níveis e membros do Legislativo: vereadores. 42,3%

Movimentos sociais e populares - movimentos e associações comunitárias/ de moradores. 26,7%

Trabalhadores representados por suas entidades sindicais - sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos. 9,9%

Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - entidades representativas da classe empresarial, de todos os tamanhos (grande, médio, pequeno e micro), federações, confederações, clube de lojistas, cooperativas. 9,9%

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais – associações profissionais e entidades que congregam setores ligados às universidades, ao meio acadêmico e institutos de pesquisa na área urbana e Conselhos Regionais e Federais de profissionais. 7,0%

Organizações Não Governamentais - ONGs com atuação na área do desenvolvimento urbano. 4,2%

158

**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Cascavel/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:09)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Clodoaldo Monteiro Uchôa

Órgão: Secretaria de Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Defesa Civil

CPF: 761.913.623-15

Cargo/Função: Coordenador de Meio Ambiente

Telefone: (85) 33342428

E-mail: pmcsda@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 25/05/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

Reuniões com a comissão.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Sim

3ª Conferência das Cidades: Sim

4ª Conferência das Cidades: Sim

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 35 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 6 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 1 participante(s)

Observadores: 7 participante(s)

Total: 50 participante(s)



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:09)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Sim
de Habitação. (NAO INFORMADO)

O município possui Plano Diretor Participativo? Sim
Nº. Instrumento Legal: LEI 1012/2000 - LEI 1015/2000
Data de Publicação: 28/06/2000

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
Sim.

Informar qual e seus contatos

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Secretário: Ednaldo Lima, 85 - 3334-1097

Secretaria de Obras
Secretário: Manuel Braga Rocha Neto, 85 - 3334-2834

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Sim
Nº. Instrumento Legal: LEI 1014/2000
Data de Publicação: 28/06/2000

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Sim
Nº. Instrumento Legal: LEI 1014/2000
Data de Publicação: 28/06/2000

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não





Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Contribuição de melhoria

Instituição de zonas especiais de interesse social

Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

IPTU progressivo

Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

Transferência do direito de construir

Operações urbanas consorciadas

Instrumentos de promoção de regularização fundiária

Projeto específico de expansão urbana

Plano de reabilitação urbana

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Sim.

Qual?

NO MOMENTO ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:09)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Clodoaldo Monteiro Uchôa

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email





Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

Sim, apresenta, porém não há quantidade suficiente e necessária, como locais públicos com academias livres, áreas para caminhada, espaços adaptados para o uso de todos.





Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

Em alguns pontos da cidade e de alguns distritos.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

Planejamento e rápida execução de acordo com as necessidades específicas de cada bairro e distritos.
Construção dos espaços com diversos tipos de condições que promovam o bem estar das pessoas.



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

Sim, são bem localizados e acessíveis. Porém existe dificuldade de mobilidade para muitas pessoas de baixa renda.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

Sim. O Município de Cascavel conta com 63 escolas da Rede Municipal de Ensino, 4 escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, sendo 1 Profissionalizante, 2 creches integrais, 4 escolas da rede privada, demais creches, 2 faculdades. Na saúde possui 14 equipes de PSF e diversos postos de saúde, 1 hospital, 1 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 1 policlínica, 1 hospital de Rins, várias clínicas particulares. No saneamento apenas 1 bairro possui rede de esgoto e água ambos com tratamento. No lazer possui 1 estádio que funciona para torneios, treinamentos e caminhada, diversas quadras cobertas, praias e outros. No transporte existe uma empresa de grande porte para mobilidade entre a Capital e todo litoral leste a Cascavel, 1 empresa de pequeno porte para a Praia de Barra Nova e região e outra para a Praia de Caponga e região, possui taxistas organizados e moto taxi também organizados em associação, funcionam bem, no entanto os horários são restritos a necessidade.





Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

Com Construções de praças e áreas de esportes, incentivo a ampliação do comércio, creches intergrais, áreas de convivência, parques urbanos e projetos voltados ao lazer.

Ampliar os serviços e controle dos serviços acima citados.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

Não. Mas já realizou uma audiência pública para regularização fundiária no município e terá o apoio do Governo do Estado para realização do registro.





Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

Sim, sendo realizado um cadastro in loco atualizando vários dados.





Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

Pode melhorar com a criação de um programa específico, moderno e com tecnologias.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim





Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

Conselho de Habitação vinculado a Secretaria de Assistência Social.



Texto Função Social

Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

Sim





Texto Função Social

Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Feira Livre, artesanato em cipó e barro, comércios, indústrias, serviços, turismo e gastronomia.



Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

Violência urbana, esgotos, lixões, problemas com mobilidade urbana, problemas de habitação, desigualdades sociais, problemas de abastecimento de água e desemprego.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Prefeitura, Secretaria Municipal, Secretarias Estaduais, Ministério Público, Escolas, Universidades, Sociedade Civil e Governo Federal.



Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Criar políticas públicas voltadas para redução ou solução dos problemas indicados anteriormente.

Implementar infraestruturas que possam contribuir para as soluções.

Educar a população na manutenção dos bens e serviços públicos com qualidade e prevenir situações de desconforto.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

Intensificar a segurança pública e combater o tráfico de drogas, exploração de crianças e adolescentes e trabalho infantil, sendo como situações de interesse prioritários aos centros urbanos.



Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

Criar projetos executivos para saneamento básico(resíduos sólidos, drenagem, esgotamento sanitário e abastecimento de água) e implementação de coleta seletiva.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 3

Promover políticas públicas de empregabilidade no município.



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

Como o Estado pode contribuir com as propostas citadas?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 17:15:17)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

O município escolheu entrar em um Consórcio de Resíduos Sólidos em parceria com Beberibe e Pindoretama, com apoio técnico da Secretaria das Cidades, SEMA e IDECI, como fortalecer essa ação tão importante para o município?



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

A população não para de aclamar por emprego, como o Estado e Governo Federal podem contribuir para amenizar essa situação?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

Como a população ter o conhecimento que alguma ação em execução no município foi origem na conferência municipal?



Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: Clodoaldo Monteiro Uchôa

RG/Órgão expedidor: 2769878-94

CPF: 761.913.623-15

Data de Nascimento: 10/10/1977

Telefone Comercial: (85) 3334-2834

Telefone Celular: (85) 988009147

Endereço: Travessa Virgílio Uchôa

Número: 46

Complemento:

Bairro: Jacarecoara

CEP: 62.850-000

Cidade / UF: Cascavel / CE

Email: clodoaldocascavel@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: Prefeitura Municipal de Cascavel - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Sigla da Entidade: PMC-SDAM

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE

(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: Cynthia Santos Neder Thomé

RG/Órgão expedidor: 99010351336

CPF: 628.426.683-91

Data de Nascimento: 09/10/1979

Telefone Comercial: (85) 3334-1711

Telefone Celular: (85) 997989168

Endereço: Travessa Jerusalem

Número: 351

Complemento:

Bairro: Jardim Primavera

CEP: 62.850-000

Cidade / UF: Cascavel / CE

Email: cynthiathome1@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: Secretaria de Assistencia Social

Sigla da Entidade: SAS

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

77
8

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: Herbson Santiago de Souza

RG/Órgão expedidor: 2001098089233

CPF: 011.920.023-69

Data de Nascimento: 14/05/1985

Telefone Comercial: (85) 3334-2428

Telefone Celular: (85) 988582288

Endereço: Rua Coronel Biá

Número: 1839

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 62.850-000

Cidade / UF: Cascavel / CE

Email: santiagoocascavel@outlook.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar - Urgência e Emergência em acidentes urbanos e rodoviários

Sigla da Entidade: NAPH

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

Herbson



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cascavel/CE
(Gerado em: 21/07/2016 às 11:15:17)

Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: Jefferson Felício Silva

RG/Órgão expedidor: 2007780135-5

CPF: 607.191.123-03

Data de Nascimento: 21/01/1996

Telefone Comercial: (85) 3334-2428

Telefone Celular: (85) 985151517

Endereço: Choró Alto Alegre

Número: 07

Complemento:

Bairro: Choró

CEP: 62.850-000

Cidade / UF: Cascavel / CE

Email: jeffersonfelicio07@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar - Urgência e Emergência em acidentes urbanos e rodoviários

Sigla da Entidade: NAPH

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

Jefferson



INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DA CIDADE - CASCAVEL



De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 14 de Jul de 2016 16:22

Assunto : INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA DA CIDADE - CASCAVEL

Para : pmcsda@gmail.com

Prezado Sr. Clodoaldo Uchôa, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reunida no dia 12 de julho, passado, apontamos, a seguir, as pendências identificadas na revisão da documentação da Conferência desse município, para as quais pedimos a devida regularização.

Delegados:

Herbson Santiago de Souza - Delegado Titular, e **Jefferson Felício Silva** - Delegado Suplente, representantes do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar:

Ambas as Eleições estão Invalidadas, em razão de a Entidade que representam não se enquadrar em qualquer dos Segmentos considerados para a 6ª Conferência das Cidades.

Clodoaldo Monteiro Uchoa e Cynthia Santos Neder Thomé, Titular e Suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo Municipal - **OK**

Francisco Adail Martins de Almeida - Delegado Titular, representante da Associação dos Bares e Restaurantes de Caponga, segmento Movimentos Sociais e Populares, tem, **indevidamente**, como seu Delegado Suplente, o Sr. Deusdete do Nascimento Gomes, pertencente a Segmento diverso do seu, situação, esta, não permitida no Regimento.

Orientação corretiva:

1. Preencher um Formulário de Delegado com as informações pertinentes ao Sr. **Francisco Adail Martins de Almeida**, mantendo-o como **Delegado Titular**, representante da Associação dos Bares e Restaurantes de Caponga, segmento Movimentos Sociais e Populares, deixando a parte inferior do formulário, destinada ao Suplente, EM BRANCO.
2. Preencher outro Formulário de Delegado com as informações pertinentes ao Sr. **Deusdete do Nascimento Gomes**, como **Delegado Titular**, representante da Colônia de Pescadores, segmento Entidades de Trabalhadores, deixando a parte inferior do mesmo, destinada ao Suplente, EM BRANCO.

Todos os documentos solicitados e gerados pelas correções das inconsistências apontadas devem ser digitalizados e enviados para o e-mail **concidades@cidades.ce.gov.br**, **impreterivelmente, até o dia 22 de julho de 2016**, sob pena de esse município ter sua conferência invalidada.

Caso haja qualquer dúvida em como proceder para atender correta e prontamente o que acima encontra-se solicitado, não hesite em nos contactar através do telefone 85-31014418 (Kico ou Isaura).

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3191.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 68.622-325 - Caridade - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

CPF inválido

29

Nome: FRANCISCO ADRIANO MARTINS DE ALMEIDA			
RG: 61345983	Orgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 03/02/1962	
CPF: 246.848.802-06	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (35) 984.606949	
Endereço: RUA RICARDO ALBINO		(35) 993.693139	
Número: 432	Complemento:		
Bairro: CAPONGA	Cidade: CASASQUINE	UF: CE	CEP: 62850-000
E-mail: PKCSDA@GMAIL.COM			
Sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS BARES E RESTAURANTES DE CAPONGA Sigla: -			
Segmento: MOVIMENTOS SOCIAIS			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

Nome:			
RG:	Orgão expedidor:	Data de nascimento:	
CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Sexo: () feminino () masculino			
Entidade que Representa:			Sigla:
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

80

Nome: DESDÉTE DO MACHADO GOMES			
RG: 11314210	Orgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 13/01/1960	
CPF: 187.864.723-21	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (95) 996368195	
Endereço: RUA JOÃO TINEU DE BRAGUJO			
Número: 23	Complemento:		
Bairro: CAPONSA	Cidade: CAPANGA	UF: CE	CEP: 62850-000
E-mail:			
Sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: COLÔNIA DE TRABALHADORES			Sigla: -
Segmento: ENTIDADES DE TRABALHADORES			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

Nome:			
RG:	Orgão expedidor:	Data de nascimento:	
CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa:			Sigla:
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

CONFERÊNCIA DA CIDADE - CASCAVEL**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ter, 26 de Jul de 2016 10:36

Assunto : CONFERÊNCIA DA CIDADE - CASCAVEL**Para :** Clodoaldo Uchôa <clodoaldocascavel@gmail.com>

Prezado Sr. Clodoaldo, bom dia!

Comunicamos-lhe que a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades **manteve a invalidação da eleição** dos Srs. Herbson Santiago e Jefferson Silva, representantes do Núcleo de Atendimento Hospitalar.

O quadro de **Delegados eleitos, validados** pela referida Comissão, é:

- **Poder Executivo Municipal:** Clodoaldo Monteiro Uchoa e Cynthia Santos Neder Thomé, Delegados Titular e Suplente, representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, respectivamente;
- **Movimentos Sociais e Populares:** Francisco Adail Martins de Almeida, Delegado Titular, representando a Associação dos Bares e Restaurantes de Caponga, sem suplente;
- **Entidades de Trabalhadores:** Deusdete do Nascimento Gomes, Delegado Titular, representando a Colônia de Pescadores, sem suplente.

Nestes termos, a **Conferência da Cidade de Cascavel está validada** pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Cambéba - Fortaleza/Ce
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Clodoaldo Uchôa" <clodoaldocascavel@gmail.com>**Para:** "isaura garcia" <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>, concidades@cidades.ce.gov.br**Enviadas:** Terça-feira, 26 de julho de 2016 8:16:49**Assunto:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prezados,

Bom dia! Estamos enviando o estatuto referente a entidade indeferida para ser analisado se possui alguma possibilidade de deferimento.

Documento anexo.

Atenciosamente,

Clodoaldo Uchôa

[Handwritten mark]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, para fundação da Associação Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

Aos dois dias (02) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis (2016), conforme ficou marcado na reunião informal do dia vinte seis (26) de dezembro de dois mil quinze (2015), na casa do senhor João Lucas Rocha Ribeiro, na localidade de Tijucussú, as quatorze horas (14:00hs), reuniu-se em Assembleia Geral, pessoas da referida cidade, interessados na formação da associação acima falada. Para dirigir os trabalhos, os presente elegeram por aclamação o senhor João Lucas Rocha Ribeiro para secretariar e fazer no final a lavagem da ata. O presidente Herbson Santiago de Sousa, explicou aos presente que depois de ser examinados, discutido e acordado presente iria pedir a assembleia para a aprovação do Estatuto, Capítulos e seus artigos. Posto o Estatuto em votação e mesmo foi aprovado por todos presentes a assembleia. O senhor presidente obediente o Estatuto recém aprovado e verificado que ser apresentado somente uma chapa para disputar a eleição, disse em voz alta os nomes dos componentes da referida chapa, como também perguntou de estavam aptos a votarem, assim fazendo a contagem dos votos presentes. A chapa eleita foi a seguinte: Para Presidente – Herbson Santiago de Sousa, Vice-Presidente – José Cleiton Rodrigues de Oliveira, Secretario – João Lucas Rocha Ribeiro, Tesoureira – Tereza Raquel Lima Monteiro, Conselho Fiscal – Francisco Reinaldo de Silva Lima, Suplente – Ednara Fernandes Ribeiro. O presidente Herbson Santiago de Sousa deu posse a primeira (1ª) Diretoria eleita e pediu que todos no final, assinassem a presente ata para confirmar o seu voto e dá a mesma os efeitos legais e jurídicos. O presidente eleito Herbson Santiago de Sousa agradeceu em nome de todos Diretoria empossada, prometendo juntamente com seus pares fazer tudo para o desenvolvimento do serviço prestado pela associação, para a sociedade e fazer cumprir o Estatuto da Associação Núcleo de Atendimento Pré-hospitalar em Cascavel, Estado do Ceará.

Herbson Santiago de Sousa, José Cleiton Rodrigues de Oliveira, João Lucas Rocha Ribeiro, Tereza Raquel Lima Monteiro, Francisco Reinaldo de Silva Lima, Ednara Fernandes Ribeiro

João Lucas Rocha Ribeiro

Tereza Raquel Lima Monteiro

Herbson Santiago de Sousa

Ednara Fernandes Ribeiro

[Handwritten signature]

Francisco Reinaldo de Silva Lima



**ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
CASCAVEL-CEARÁ**

**Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Art. 1º A Associação – Núcleo de Atendimento Pré-hospitalar – é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins lucrativos ou não lucrativos, com remuneração ou sem remuneração para seus membros, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, criada em dois(02) de Janeiro de dois mil e dezesseis (2016).

Art. 2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado de Ceará.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação à sociedade, o que consistirá principalmente em:

- I – prestar serviço de atendimento pré-hospitalar busca e salvamento em situações de emergência e de calamidades públicas, em auxílio direto ou indireto aos órgãos de defesa civil, corpo de bombeiro, SAMU e segurança pública;
- II - prestar serviço cultural e social;
- III - formação de grupo de atendimento pré-hospitalar;
- IV - promover cursos, palestras, encontros e treinamentos.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos da associação NAPH poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

**Capítulo II
DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO**

Art. 8º O patrimônio da Associação Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar será composto de :

- a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.

21/08

Art. 36. O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros;
- d) extinção da Associação.

Art. 37. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será destinado ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças em Cascavel - Ceará.

Parágrafo Único: Nem um membro pode impedir o destino dos bens da associação NAPH, na decisão de extinção da mesma em uma Assembleia Geral Extraordinária.

Helber Santos de Souza
[Signature]

Dr. Von Braun, Maria e Santos
Advogado OAB/CE 20.646

Edmundo Ferraz de Rubeiro

Franco Raimundo da Silva Lima
Freza Raquel Lima Monteiro
João Lucas Ache Rubeiro







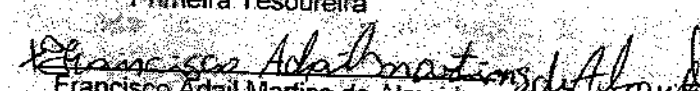

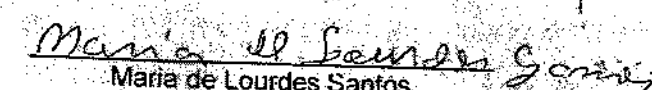

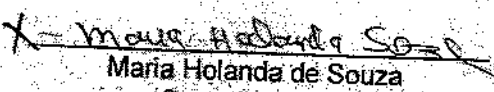

1000 05 487 403

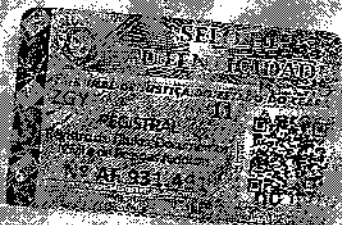
73/80 106
para jurid 403
24.02.2016
[Signature]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2014 DA ASSOCIAÇÃO DE BARES E BARRACAS DE CAPONGA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - MANDATO 09/10/2014 A 08/10/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 10:00hs município de Cascavel-Ceará, na sede da Associação de Bares e Barracas de Caponga, situada na Rua Ricardo Albino, 111 – Caponga – CEP: 62852-000, reuniram-se em segunda convocação, conforme Edital nº 001/2014, os membros da Associação de Bares e Barracas de Caponga, que escolheram para presidir a sessão a Sra. Francisca Idelene dos Santos Lima, para deliberarem sob a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal; II – Reformulação dos Estatutos da Associação de Bares e Barracas de Caponga. A Presidente da sessão Sra. Francisca Idelene dos Santos Lima, agradeceu a presença de todos e iniciou a Assembleia, explicando os motivos da mesma aos presentes e convidou o Sr. Claudio Ribeiro Nonato, para secretariar os trabalhos. A Presidente solicitou que os interessados a concorrerem aos cargos de diretoria se manifestassem. Pela falta de interessados a concorrer aos cargos de diretoria, foi composta uma chapa única eleita por unanimidade, assim constituída, para o mandato de 09/10/2014 a 08/10/2018. **Presidente: Francisca Idelene dos Santos Lima**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF: 473.239.143-53 e RG: 41118082 SSP-CE, residente e domiciliado em Cascavel – CE, sita a rua Ricardo Albino – Caponga – CEP: 62852-000; **Vice Presidente: Valdeni Costa Coelho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 291.631.353-34 e RG: 2008586955 SSP-CE, residente e domiciliado em Cascavel – CE, sita a Rua Ricardo Albino, s/n – Caponga – CEP: 62852-000; **Primeiro Secretário: Claudio Ribeiro Nonato**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF: 436.974.703-10 e RG: 2006014168073 SSP-CE, residente e domiciliado em Cascavel – CE, sita a Rua Antônio Maciel Filho, s/n – Caponga – CEP: 62852-000; **Segundo Secretário: Antônio Airon Camilo de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 379.240.953-49 e RG: 1478784-88 SSP-CE, residente e domiciliado em Cascavel – CE, sita a Rua Antônio Maciel Filho, s/n – Caponga – CEP: 62852-000; **Primeiro Tesoureiro: Francisco Adalison Santos Almeida**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF: 020.278.683-80 e RG: 2104014022501 SSP-CE, residente e domiciliado em Cascavel – CE, sita a Rua Ricardo alb no, s/n – Caponga – CEP: 62852-000; **Segundo Tesoureiro: Cristiano Lopes Silva Uchoa**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 464.536.523-15 e RG: 20074056893 SSP-CE, residente e domiciliado em Cascavel – CE, sita a Rua Ricardo Albino, s/n – Caponga – CEP: 62852-000; **Conselheiro Fiscal: Francisco Adail Martins de Almeida**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 246.848.303-06 e RG: 61345983, residente e domiciliado em Cascavel – CE, sita a Rua Ricardo Albino, s/n – Caponga – CEP: 62852-000; **Maria de Lourdes Santos**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF: 473.339.153-53 e RG: 41118382 SSP-CE, residente e domiciliada em Cascavel – CE, sita a Rua Ricardo Albino, nº 00 –

Caponga - CEP: 62852-000 e Maria Holanda de Souza, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF: 213.981.943-87 e RG: 1428.005 SSP-CE, residente e domiciliada em Cascavel - CE, sita a Rua Ricardo Albino, s/n - Caponga - CEP: 62852-000. **Suplentes:** Ozanir Costa Coelho, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF: 209.148.813-53 e RG: 145183988 SSP-CE, residente e domiciliada em Cascavel - CE, sita a Rua Ricardo Albino, s/n - Caponga - CEP: 62352-000. **Ana Paula Costa Borges**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF: 859.351.823-00 e RG: 930240322-12 SSP-CE, residente e domiciliada em Cascavel - CE, sita a Rua Antônio Maciel Filho, s/n - Caponga - CEP: 62852-000 e **Maria de Fátima Ramires da Silva**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF: 473.249.533-17 e RG: 930655 SSP-CE, residente e domiciliada em Cascavel - CE, sita a Rua Ricardo Albino, s/n - Caponga - CEP: 62852-000. Passando para o Segundo item da **Ordem do Dia II - Reformulação dos Estatutos da Associação**. A Presidenta falou da necessidade de reformular os Estatutos, para adequação ao Novo Código Civil 2002, conforme determina a Lei, para que o mesmo tenha uma maior abrangência das atividades, e que atenda as necessidades dos associados, e assim sendo, foi formulado uma adaptação aos Estatutos, que após lido foi aprovado e assinado pelos presentes, nessa Assembleia. A presidenta eleita, Francisca Idelene dos Santos Lima, agradeceu a todos e falou de suas pretensões em comandamento a Associação, fazendo com que a mesma funcione de fato e de direito, e que possa apoiar seus associados e buscar recursos para atender as necessidades de todos. Como da palavra ninguém mais quis fazer uso, deu por encerrada a Assembleia e eu Claudio Ribeiro Nonato, secretário dessa sessão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos.

 Francisca Idelene dos Santos Lima Presidenta	 Valdeni Costa Coelho Vice-Presidente
 Claudio Ribeiro Nonato Primeiro Secretário	 Antônio Airon Camilo de Oliveira Segundo Secretário
 Francisco Adalison Santos Almeida Primeira Tesoureira	 Cristiano Lopes Silva Uchoa Segunda Tesoureira
 Francisco Adail Martins de Almeida Conselho Fiscal	 Ozanir Costa Coelho Suplente
 Maria de Lourdes Santos Conselho Fiscal	 Ana Paula da Costa Borges Suplente
 Maria Holanda de Souza Conselho Fiscal	 Maria de Fátima Ramires da Silva Suplente



ALBINO MATOS
NO DE TITULOS E DOCUMENTOS
... para registro ...
... registrado ...

... de ...
...
... de ... de ...

[Signature]
... / Subscrito

Re: CONFERÊNCIA DA CIDADE - CASCAVEL

De : Clodoaldo Uchôa <clodoaldocascavel@gmail.com>

Ter, 26 de Jul de 2016 11:41

Assunto : Re: CONFERÊNCIA DA CIDADE - CASCAVEL

Para : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Prezados,

Bom dia; Desde já, agradecemos a atenção e confirmamos o recebimento do e-mail e estamos cientes.

Atenciosamente,

Clodoaldo Uchôa
Coordenador da Conferência

Em 26 de julho de 2016 10:36, ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br> escreveu:

Prezado Sr. Clodoaldo, bom dia!

Comunicamos-lhe que a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades **manteve a invalidação da eleição** dos Srs. Herbson Santiago e Jefferson Silva, representantes do Núcleo de Atendimento Hospitalar.

O quadro de **Delegados eleitos, validados** pela referida Comissão, é:

- **Poder Executivo Municipal:** Clodoaldo Monteiro Uchoa e Cynthia Santos Neder Thomé, Delegados Titular e Suplente, representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, respectivamente;
- **Movimentos Sociais e Populares:** Francisco Adail Martins de Almeida, Delegado Titular, representando a Associação dos Bares e Restaurantes de Caponga, sem suplente;
- **Entidades de Trabalhadores:** Deusdete do Nascimento Gomes, Delegado Titular, representando a Colônia de Pescadores, sem suplente.

Nestes termos, a **Conferência da Cidade de Cascavel está validada** pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 80.822-325 - Combêê - Fortaleza/CE
www.cidadas.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Clodoaldo Uchôa" <clodoaldocascavel@gmail.com>

Para: "isaura.garcia" <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>, concidades@cidades.ce.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 26 de julho de 2016 8:16:49

Assunto: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prezados,

Bom dia! Estamos enviando o estatuto referente a entidade indeferida para ser analisado se possui alguma possibilidade de deferimento.

Documento anexo.

Atenciosamente,

Clodoaldo Uchôa



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

88

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Crato DATA DA CONFERÊNCIA: 25/05/2016

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>18/03/2016</u> Nº <u>014</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Poder Executivo Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input checked="" type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*									QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*							
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
35	01	06	01				07	50	01							03

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

* Comissão Preparatória: Não indicou nas entidades que os membros representam
 * Titulares e Delegados: Titular Francisco Gabriel Martins de Almeida representante do MP e suplente Deseleite do Nascimento Campos representante das Entidades dos Trabalhadores
 * Delegados representantes Nílson de Almeida por hospitais indicados como MP
 não - tel - não atendo -
 mandar email.

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>28/05/2016</u>	<u>Inesley R. de Souza</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: / /		
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>21/07/2016</u>	<u>U^a GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

com as seguintes RESALVA - O Delegado MP VAI ENVIAR justificativa dos seus objetivos e vai ser titular / O deleg. Entidades de trabalhadores passa a ser TITULAR e não tem suplente.